

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 59/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação do quinto colocado, devido a não manifestação da quarta colocada.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. André Luis Freitas Silva para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO
LOURENCO
BORGES

NETO:03476058697

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Assinado digitalmente por FRANCISCO
LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=
RFB e-CPF A3, CN=FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO:03476058697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.16 15:50:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES

CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 59/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE MÉDICO
VETERINÁRIO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, publicado em 22 de junho de 2026, e a necessidade de nomeação do quinto colocado, devido a não manifestação da quarta colocada.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. André Luis Freitas Silva para o cargo de Médico Veterinário em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Lidiany Silva Abreu
Código Identificador:9CB465CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/07/2026. Edição 4321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>